

PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: DMMC/DIOA

LOCAL: Calçada de Carriche, junto à intersecção R. Jaime Lopes Dias - sentido sul/norte

DATA E HORÁRIO: Entre as 22:00 e as 06:00 de 27-07-2025 a 27-09-2025

EMP/185/DMMC/DIOA/DGOA/2021-FASE 3

REFERÊNCIA

COND-2025-2871-P versão 5

INFORMAÇÃO

No contexto da empreitada 363/DMMC/DIOA/DGOA/24- Execução de obras prioritárias e urgentes de conservação e manutenção de obras e de arte de engenharia, vem a DMMC/DIOA solicitar o presente condicionamento de trânsito. A intervenção será no ponte pedonal superior sob a Avenida Padre Cruz, junto à intersecção com a Rua Jaime Lopes Dias.

Os trabalhos serão realizados em período noturno, das 22h00 às 06h00 de modo a mitigar o impacte na circulação viária e serão acompanhados pela Entidade Policial de modo a garantir as condições de segurança.

Do ponto de vista de segurança rodoviária e pedonal autoriza-se o condicionamento proposto nas seguintes condições:

- Não haja interrupção da circulação viária na Avenida Padre Cruz;
- Seja sempre garantida a circulação a veículos de emergência e transportes públicos;
- Sejam sempre garantidos todos os acessos em geral;
- Os trabalhos sejam sinalizados e delimitados, de acordo com a legislação em vigor no atual Código da Estrada;
- Serão implementados os esquemas de sinalização F06 (trabalhos fixos na via esquerda) e F07 (trabalhos fixos na via direita e central) devidamente adaptados aos locais da intervenção;
- Seja solicitada pelo requerente a presença da entidade policial para garantir, durante as operações, a segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação e assegurar os desvios de trânsito necessários;
- Fora do período de intervenção, seja reposta a normal circulação viária, ciclável e pedonal;
- No final, terão de ser repostas todas as condições iniciais, sendo imputado ao requerente o custo da reparação de eventuais danos nos equipamentos urbanos, pavimentos e infraestruturas;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Fátima Crespo

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, VR Monteiro, TML

Lisboa, 25-07-2025

Pel'A Dirigente

José Pais